



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.141

de 15 de dezembro de 1982.

“Estabelece a redução da alíquota do ISS,  
para serviços gráficos, de 3 para 2%”.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí  
aprovou, e o Chefe do Executivo Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Estabelece a redução da alíquota do  
ISS para serviços gráficos de 3 para 2%.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal  
autorizado a proceder a redução proposta no art. 1º.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrá-  
rio, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí,  
15 de dezembro de 1982.

  
BEL. WALTER LUIZ BALDONI

- Pref. Municipal -

  
RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -